



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de faixa para "carga e descarga" na avenida Teresa Campanella, na altura do nº 165, bairro Boa Vista.**

A presente medida visa atender a constantes solicitações de comerciante e moradores na região, pois trata-se de uma solução que assegurará aos entregadores de mercadorias uma vaga regulamentada, para que possam estacionar seus veículos de transporte, para fins de entrega e recebimento de mercadorias.

Plenário dos Autonomistas, 01 de dezembro de 2023.

**ECLERSON PIO MIELO  
(PROFESSOR PIO MIELO)  
VEREADOR**